SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 08 de agosto de 2017.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Miniauditório 1 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade 2 Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se em caráter ordinário o Conselho do 3 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Pedro 4 Leite de Santana. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Fábio dos Santos (Vice-5 Diretor do CET), Prof. Acto de Lima Cunha (Coordenador/NUPETRO), Prof. Admilson de 6 Ribamar Lima Ribeiro (Chefe/DCOMP), Prof. Almir Rogério Silva Santos (Chefe/DMA), Prof. 7 André Luis Bacelar Silva Barreiros (Chefe/DQI), Prof.ª Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), 8 Prof. Gustavo Pérez Alvarez (Representante Docente/DEL), Prof.ª Helenice Leite Garcia 9 (Representante Docente/DEQ), Prof. Jânio Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP), 10 Fernandes Prof. Luciano (Chefe/DEAM), Arlen Freitas Jefferson 11 (Chefe/DEPRO) e Prof.ª Nilma Fontes de Araújo Andrade (Chefe/DEC). Estiveram ausentes 12 com apresentação de justificativa os seguintes conselheiros: Prof. Antônio Martins de Oliveira 13 Júnior (Chefe/DTA) e Prof. Sadraque Eneas de Figueiredo (Chefe/DECAT). Estiveram ausentes 14 sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Prof.ª Alessandra Gois Luciano de 15 Azevedo (Chefe/DMEC), Prof. César Moura Nascimento (Chefe/DFI), Prof.ª Cristine Lenz 16 (Chefe/DGEOL), Prof. Gerson Cruz Araújo (Representante Docente/DMA), Prof. José da Paixão 17 Lopes dos Santos (Subchefe/DEQ) e Prof. Sandro Griza (Chefe/DCEM). Participaram da reunião 18 como observadores os professores Roberto Rodrigues de Souza (DEQ) e Edward David Moreno 19 Ordonez (DCOMP). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a pauta de convocação, a 20 qual, por concordância unânime, teve a modificação do item 2. O Prof. Pedro Leite disse que na 21 convocação enviada aos conselheiros constava no item 2 "Notificação acerca de adesões ao 22 Programa de Professor Voluntário (Processos: 23113.007166/2017-31 e 23113.012937/2017-23 11)". No entanto, explicou que na última reunião do Conselho já fora realizada a notificação do 24 pedido de adesão objeto do processo nº 23113.012937/2017-11, de modo que a redação correta 25 desse item é: "Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo: 26 23113.007166/2017-31)". Desse modo, a pauta da reunião ficou assim composta: 1) Informes; 2) 27 Apreciação e aprovação da ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas 28 e Tecnologia do ano de 2017; 3) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor 29 Voluntário (Processo: 23113.007166/2017-31); 4) Notificação acerca de renovação de termo de 30 adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.010108/2016-12); 5) Apreciação 31 e deliberação sobre a solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo 32 (Processo 23113.014844/2017-12. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 6) Apreciação e deliberação 33 sobre a solicitação de afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo 34 23113.014903/2017-52. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 7) Apreciação e deliberação sobre a 35 criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil (Relator: 36 Prof. Pedro Leite de Santana); 8) O que ocorrer. Deu-se início ao Item 1 - Informes. O Prof. 37 Pedro Leite repassou os seguintes informes: 1) Disse que queria notificar os conselheiros de que 38 na manhã do dia anterior ocorrera uma reunião entre a/atual e á futura Direção do CCET.



41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

57

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79 80

81

82

83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Informou o Prof. Pedro Leite que foi uma reunião muito produtiva, pois foi possível repassar à nova Direção o quadro geral da dinâmica do Centro e responder a questionamentos dos futuros diretores. Disse ainda que, ao final da reunião, foi feito convite aos futuros gestores do CCET para que comparecessem à presente reunião para fazerem uma mensagem de apresentação. Assim, foi repassada a palavra aos professores Roberto Rodrigues de Souza e Edward David Moreno Ordonez, que irão assumir, respectivamente, a Direção e a Vice-Direção do CCET, e cuja posse encontra-se marcada para o dia 14 de agosto do corrente ano. Com a palavra, o Prof. Edward Ordonez agradeceu à Direção pelo convite para comparecer a esta reunião, frisou que a reunião do dia anterior com a atual Direção havia sido muito proveitosa, e que os trabalhos da nova gestão se iniciam na próxima segunda-feira, dia 14 de agosto. Finalizando, agradeceu a todos os envolvidos no processo eleitoral e disse que almeja dar o máximo para trabalhar por um bom futuro para o CCET. Com a palavra, o Prof. Roberto Rodrigues agradeceu à Direção do CCET pelo convite para participar desta reunião, elogiou a organização da atual gestão do CCET, que pode mais uma vez ser constatada na reunião do dia anterior, e disse que a nova Direção irá seguir nessa linha, inserindo questões que foram colocadas e defendidas durante o processo eleitoral. O Prof. Roberto Rodrigues agradeceu mais uma vez à atual Direção do CCET por ter se colocado à disposição, a partir do dia 14 de agosto, no que for preciso para auxiliar a nova Direção durante o início da gestão e, finalizando, agradeceu a todos. 2) O Prof. Pedro Leite informou que o Prof. Gustavo Alvarez, do DEL, havia solicitado alguns minutos desta sessão para expor um projeto sobre otimização energética na UFS. Passada a palavra ao Prof. Gustavo Alvarez, este disse que gostaria de aproveitar essa oportunidade de poder falar para diversos chefes de departamento, a fim de pedir a colaboração e boa vontade de todos no sentido de procurar reduzir o consumo de energia em nossa instituição. Explicou que a conta mensal de energia da UFS tem sido de aproximadamente um milhão de reais, e que, nesse momento em que o orçamento da instituição tem sofrido diversos cortes por parte do Governo Federal, é preciso enfrentar o problema do alto consumo através de um programa institucionalizado de conscientização dos usuários. Explicou o Prof. Gustavo que, ultimamente, tem visitado unidades la UFS a fim de observar os hábitos de consumo de energia na instituição, especialmente durante o turno noturno, e tem verificado que, em muitos departamentos, há diversas salas com luz ligada e condicionador de ar funcionando, tarde da noite, sem que haja ninguém nas salas, e destacou que são justamente hábitos dessa natureza que precisam ser revistos. Assim, mais uma vez o Prof. Gustavo pediu que os Chefes ficassem atentos a essas questões e transmitissem essa mensagem em suas unidados, e disse que buscaria as unidades para uma exposição mais detalhada dos objetivos e procedimentos do seu projeto institucional de extensão. Por fim, o Prof. Gustavo apresentou duas de suas alunas que fazem parte do seu projeto, e agradeceu pelo espaço cedido nesta sessão. Dando continuidade à reunião, passou-se ao Item 2 - Apreciação e aprovação da ata da 6ª re mião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2017. O Prof. Pedro Leite informou que a ata havia sido enviada por email, juntamente com a convocação, para as considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros, seguindo-se o procedimento operacional acordado. Destacou que não recebera nenhuma solicitação de ajustes via e-mail. Posta a ata da 6ª reunião ordinária em discussão, ninguém solicitou modificações. Não havendo quem quisesse se manifestar, passou-se ao regime de votação, sendo a ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do CCET do ano de 2017 aprovada por unanimidade. Deu-se início ao Item 3 - Notificação acerca de adesão ao

Nulve

PAT Se

show the

H



85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

11

112

113 114

115 116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126 127

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.007166/2017-31). O Presidente do Conselho fez a leitura do seu parecer referente ao processo citado, e explicou que o extrato da ata desta reunião irá compor o processo, para completar a etapa de instrução contida na resolução normativa em que se prevê a notificação ao Conselho de Centro. Dessa forma, o Conselho do CCET foi devidamente notificado acerca do pedido de adesão de Maria Susana Silva ao Programa de Professor Voluntário da UFS, objeto do Processo nº 23113.007166/2017-31. Deu-se início ao Item 4 - Notificação acerca de renovação de termo de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.010108/2016-12). O Presidente do Conselho fez a leitura do seu parecer referente ao processo citado. Após a leitura do parecer, o Prof. Pedro Leite explicou que a Resolução 23/2016/CONEPE, que disciplina o programa de professor voluntário na UFS, retirou a necessidade de apreciação dos pedidos de adesão ao programa pelo Conselho de Centro, exigindo-se apenas uma notificação. No entanto, explicou que se esqueceram de inserir um dispositivo que retirasse também a necessidade de aprovação pelo Conselho nos casos de renovação. Frisou o Prof. Pedro Leite que, apesar da omissão normativa, não haveria como se exigir aprovação nos casos de renovação, visto que nos casos de adesão só se exige a notificação, motivo pelo qual este Conselho está sendo notificado deste pedido de renovação. Por fim, disse o Prof. Pedro Leite que o extrato da ata desta reunião irá compor o processo para completar a etapa de instrução necessária. Dessa forma, o Conselho do CCET foi devidamente notificado acerca do pedido de renovação do termo de adesão de Eduardo Henrique dos Santos ao Programa de Professor Voluntário da UFS, objeto do Processo nº 23113.010108/2016-12. Em seguida, passou-se ao Item 5 - Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo (Processo 23113.014844/2017-12. Relator: Prof. Fábio dos Santos). O Presidente da sessão passou a palavra ao relator, Prof. Fábio dos Santos, que leu seu parecer como segue, dispensada a leitura das peças do processo: "Processo: 23113.014844/2017-12. Assunto: Afastamento do País para Pós-Doutorado. Interessado: Prof. Kalil Araujo Bispo. Relato: O processo em tela trata de uma solicitação do professor Kalil Araújo Bispo, lotado no Departamento de Computação da UFS, para fazer um estágio de Pós-Doutorado na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado 'Mecanismos de Sensoriamento Adaptativo em Redes de Sensores sem Fio Definidas por Software', durante o período de 01/02/2018 a 31/01/2019. O pleito foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho do Departamento de Computação em sua 5ª reunião Ordinária, realizada em 05/07/2017. (...) Considerações e Voto: A Resolução Nº 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho do Departamento de Computação, ao aprovar o afastamento solicitado assumiu a relevância do estágio pós-doutoral do interessado, bem como o inquestionável mérito acadêmico da instituição que receberá o requerente. O Supervisor Acadêmico Interno, Prof. Bruno Otávio Piedade Prado, em seu parecer destaca que a proposta é cientificamente coerente e possui um detalhamento necessário, de modo que o plano de trabalho é exequível dentro do prazo determinado. Assim, considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Computação e para a UFS; considerando que as peças contidas

H

In Sold.

9

Hara Haras



129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

55

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

no processo dão conta das exigências postas nos artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU; então, somos de parecer favorável à aprovação do afastamento solicitado e reconhecemos o mérito acadêmico da Universidade do Minho. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 01 de agosto de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Membro do Conselho do CCET. Vice-Diretor do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo (Processo 23113.014844/2017-12), foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passou-se ao Item 6 - Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo 23113.014903/2017-52. Relator: Prof. Fábio dos Santos). O Presidente da sessão passou a palavra ao relator, Prof. Fábio dos Santos, que leu seu dispensada a leitura das peças do processo: segue, 23113.014903/2017-52. Assunto: Afastamento para finalização de curso de Doutorado. Interessado: Renê pereira de Gusmão. (...) Análise: O professor Renê Pereira de Gusmão, do Departamento de Computação, solicitou afastamento de suas atividades durante o período de 30/10/2017 a 28/02/2019, para se dedicar de forma exclusiva à conclusão de seu doutorado, já em realização no Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, com ingresso ocorrido em março de 2015. A solicitação foi feita e fundamentada nos termos previstos no Art. 21 da Resolução 44/2014/CONSU. O Processo foi apreciado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Computação em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2017, ocasião em que o respectivo conselho designou o Prof. André Brito de Carvalho como Supervisor Acadêmico Interno. Nos termos do parecer emitido pelo Supervisor Acadêmico Interno anexado na folha 15, o planejamento das atividades do período de afastamento para o doutorado é claro e exequível, além disso, o trabalho desenvolvido no curso de doutorado é importante para as atividades de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Computação e também para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFS. Conforme ficha com as informações básicas do Doutorado em Ciência da Computação do CIN/UFPE anexada nas folhas 04 a 07, o programa onde o requerente cursa o doutorado tem reconhecimento pela CAPES com conceito 6, o que comprova seu mérito acadêmico. Voto: Considerando a relevância institucional do presente afastamento; considerando que a solicitação atende às exigências dispositivos normativos estabelecidos na Resolução 44/2014/CONSU; contidas nos considerando o mérito acadêmico do Programa de Doutorado em Ciência da Computação do CIN/UFPE; considerando os elementos destacados na análise acima apresentada; então, somos de parecer favorável à aprovação do afastamento solicitado. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 01 de agosto de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Membro do Conselho do CCET. Vice-Diretor do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo 23113.014903/2017-52), foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passou-se ao Item 7 - Apreciação e deliberação sobre a criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil (Relator: Prof. Pedro Leite de Santana). O Prof. Pedro Leite explicou que, como a documentação foi encaminhada à Direção do CCET há poucos dias, e visto que o SECOM tem demorado alguns dias para atender aos pedidos de abertura de precessos, decidiu-se que a matéria seria relatada pela Direção e 171



173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

39

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

apreciada pelo Conselho com base na documentação enviada pelo DEC, devendo-se, posteriormente, solicitar a abertura do processo. Continuando, o Prof. Pedro Leite leu o seu parecer, como segue: "Assunto: Criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil. Interessado: Departamento de Engenharia Civil - DEC. Relato: A Direção do CCET recebeu do Departamento de Engenharia Civil, através do Memorando Eletrônico Nº 229/2017-DEC, datado de 31 de julho de 2017, documentação referente à proposta de criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil, para apreciação pelo Conselho do CCET. Considerando as circunstâncias, e para agilizar a tramitação da matéria, optou-se por deixar para solicitar abertura de processo após a apreciação e deliberação pelo Conselho do CCET, para posterior envio ao Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS, instância ligada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). A documentação engloba as seguintes peças: 1) Plano acadêmico da Empresa Junior EDIFICAR-SE; 2) Estatuto Social da Empresa Junior EDIFICAR-SE; 3) Regimento Interno da Empresa Junior EDIFICAR-SE; 4) Parecer de relator do Departamento de Engenharia Civil, com análise da matéria e posicionamento avorável; 5) Extrato da ata da 2ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 14 de junho de 2017, aprovando a criação da Empresa Junior EDIFICAR-SE; 6) Extrato da ata 5ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Civil, realizada em 05 de julho de 2017. Análise: Da análise das peças documentais apresentadas e leitura na integra da proposta, verificamos que os requisitos previstos na Resolução 53/2013/CONEPI. que estabelece normas que regerão a criação, o reconhecimento e o funcionamento de Empresas Juniores na Universidade Federal de Sergipe, encontram-se atendidos. O Art. 5º estabelece que o projeto de criação de uma Empresa Júnior deverá contemplar: i) sua estrutura de funcionamento; ii) o Conselho Departamental ou de Núcleo e o Centro aos quais se encontra vinculada; iii) a natureza das atividades que serão realizadas; (iv) a proposta de regimento interno; (v) a previsão de ao menos um professor orientador do curso no qual foi criada a Empresa Junior, como Orientador, não sendo este membro efetivo, e, (vi) a previsão de ao menos um Professor Orientador por área de ação da empresa para cada conjunto de serviços e/ou projetos que serão realizados. A proposta contém todos esses itens. Por sua vez, o Art. 6º estabelece que 'o processo de criação de uma Empresa Júnior deverá ser submetido à aprovação do Colegiado de curso do Conselho Departamental ou de Núcleo ao qual se encontram vinculados os alunos e a respectiva Coordenação dos cursos do Conselho de Centro ou Conselho de Campus'. Na verdade, apesar da confusão de nomenclatura, o que se requer é a aprovação pelo Conselho Departamental, e, em seguida, pelo Conselho de Centro, como fica claro no Art. 7º ('após aprovação pelo Conselho de Centro [...]'). A proposta foi devidamente aprovada no âmbito do DEC, cabendo agora um posicionamento pelo egrégio Conselho do CCET. Parecer: Considerando que a proposta foi objeto de minuciosa análise pelo Prof. Fernando Luiz de Bragança Ferro, relator da matéria no âmbito do Departamento de Engenharia Civil; considerando a discussão e aprovação da proposta nas instâncias departamentais (Conselho do DEC e Colegiado do Curso de Engenharia Civil); considerando que a proposta apresentada encontra-se muito bem delineada, escrita com clareza, e contendo todos os itens exigidos na norma institucional; então, salvo melhor juízo, somos de parecer FAVORÁVEL à criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 08 de agosto de 2017. Prof. Fedro Leite de Santana, Diretor do CCET". Lido o parecer, o mesmo

H



217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

43

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

foi posto em discussão. Pedindo a palavra, o Prof. Gustavo Alvarez disse que gostaria de fazer uma colocação. Explicou que conheceu, durante o período em que esteve na Universidade Federal de Itajubá, várias empresas juniores, e que se recorda de alguns problemas que ocorreram em relação à destinação dada aos recursos arrecadados, por isso sua preocupação com relação à matéria. O Prof. Pedro Leite explicou que esses aspectos financeiros são regidos por legislação própria. Salientou ainda que há uma resolução que regulamenta a matéria na UFS, Resolução 53/2013/CONEPE, a qual não trata de maneira pormenorizada de questões financeiras, disciplinando apenas os parâmetros gerais. Porém, explicou o Prof. Pedro Leite que a citada resolução trouxe instrumentos para procurar garantir que as atividades das empresas não fujam dos seus objetivos institucionais, por exemplo, a obrigatoriedade da apresentação de relatórios financeiros, a necessidade dos espaços serem cedidos pela UFS às empresas em regime de comodato, e a criação de um Comitê de Gestão das Empresas Juniores, encarregado, dentre outras atribuições, de fiscalizar inclusive essas questões financeiras. Assim, frisou o Prof. Pedro Leite que o cerne do seu parecer foi verificar se a proposta apresentada está em consonância com a legislação e, especificamente, com a resolução citada. Por fim, o Prof. Pedro Leite destacon a excelente redação de toda a documentação apresentada pelos proponentes da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, e chamou a atenção para três pequenos problemas no texto que considerou passíveis de ajustes, mas que não modificam em nada a essência da proposta. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do relator, favorável à aprovação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil (DEC), aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao último ponto da pauta, o Item 8 - O que ocorrer. O Prof. Pedro Leite informou que queria fazer um breve pronunciamento, assim como ocorreu na última reunião da Coordenação de Cursos, em virtude desta ser a última reunião do Conselho do CCET sob sua Direção. Disse que gostaria de fazer um agradecimento especial ao Prof. Fábio dos Santos, Vice-Diretor do CCET, parceiro imprescindível durante esse período na Direção do Centro. Prosseguindo, agradeceu aos funcionários que trabalham na Secretaria do CCET por toda a colaboração durante a gestão, a saber: Igor Machado de Oliveira, Maria de Lourdes Oliveira Rocha e Wilna Maria dos Santos. Agradeceu também aos chefes de departamentos com os quais conviveu nos últimos quatro anos, aos quais procurou sempre atender indistintamente e, na medida do possível, resolver os problemas das unidades, bem como agradeceu aos conselheiros e aos colegas em geral. Por fim, o Presidente do Conselho desejou boa sorte à nova Direção do CCET, e disse que estará de volta ao seu espaço natural de docente no Departamento de Engenharia Química, sempre disponível para receber a todos que queiram compartilhar ideias sobre nossa instituição. O Presidente da sessão passou a palavra ao Prof. Fábio dos Santos, Vice-Diretor do CCET. Com a palavra, o Prof. Fábio dos Santos disse que esses quatro anos como Vice-Diretor do CCET foram muito importantes para seu crescimento enquanto pessoa, ressaltou a boa convivência com todo o corpo técnico da Secretaria do CCET e com os membros do Conselho de Centro e da Coordenação de Cursos. Frisou que os posicionamentos da Direção, embora possam ter, em algum momento, desagradado alguém, foram sempre no sentido de defender aquilo que se acreditava ser o melhor para os interesses do CCET. Desse modo, acrescentou que estava com a consciência tranquila de que a Direção do Centro havia feito o melhor possível nesses últimos quatro anos. Prosseguindo, o Prof. Fábio dos Santos lembrou que havia sido grientando do Prof. Pedro Leite durante a graduação, como integrante de projeto de pesquisa, de modo que o

H

-

W



261

262

263

264

265

266

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

conhece há aproximadamente vinte anos, e que nesse período como Vice-Diretor do CCET aprendeu muito com o convívio administrativo mantido e com as posições do Prof. Pedro Leite. Finalizando, o Prof. Fábio dos Santos agradeceu a todos pela colaboração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, Prof. Pedro Leite de Santana, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Igor Machado de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 08 de agosto de 2017.

Edward David Horano Sandro Giza Grovama Sinausa Gournigal Jardi Sun DS Born Duciayo Jenjaydes Hortis Admilson diseiro Marcoro Cooco Do Sa Vilmo Androdo Andria Araijo sausa pe popula dos Santos junio JEHERSON ADLEN FREITHS Mrelenice Saite Garcia Roto de Lims cunho Paria Entula Canto Roberts Robiges de Soz...